



**Projeto de Lei Municipal nº 2723/2022**

**de 02 de março de 2022**

**Dispõe sobre a Concessão de Incentivos à Agroindústria Familiar Adoçando a Vida de Neimar Ecker, e dá outras providências.**

**VALDECIR MARIANO PINTO**, Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, na forma da Lei Municipal nº 2385/2017, os incentivos constantes nesta Lei, à Agroindústria Familiar **Adoçando a Vida de Neimar Ecker**, Inscrição Estadual nº 2031011825 e CPF nº 928 502 350 91, visando a melhoria de uma Agroindústria Familiar no ramo de açúcar mascavo, melado e derivados.

**Art. 2º** - O incentivo a ser concedidos à Agroindústria Familiar **Adoçando a Vida de Neimar Ecker**, é o seguinte:

I – O valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem utilizados na construção do prédio e equipamentos, da agroindústria de produção de açúcar mascavo, melado e derivados.

**Art. 3º** - O incentivo previsto no Artigo 2º da presente Lei, só será repassado, após a assinatura de Termo de Compromisso onde conste responsabilidade pela aplicação correta do valor repassado.

**Parágrafo Único:** Para a liberação dos recursos financeiros previstos no caput deste artigo, será necessária a apresentação das notas fiscais e/ou recibos de aquisição de materiais de construção, mão-de-obra utilizada na construção, equipamentos e utensílios no valor correspondente a 100% (cem por cento) da obra/projeto, conforme previsto no regulamento.

**Art. 4º** - O Termo de Compromisso a ser celebrado conterá cláusula expressa de devolução imediata ao Município, dos recursos repassados para a Agroindústria, no caso de fechamento do estabelecimento industrial agrofamiliar beneficiado, no prazo de 05 (cinco) anos contado da data do efetivo repasse dos recursos para o empreendimento.



**Art. 5º** - Os incentivos que constam na presente Lei visam a função social, a geração e manutenção de empregos e o incremento e a diversificação da economia do Município.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 02 DE MARÇO DE 2022.

**Valdecir Mariano Pinto**

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



## Justificativa ao Projeto de Lei nº 2723/2022

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a concessão de incentivos para instalação e ou melhoria de Agroindústria Familiar.

Salientamos que o incentivo proposto fora solicitado pela Agroindústria Familiar de Agroindústria Familiar **Adoçando a Vida de Neimar Ecker**, através de Projetos de Implantação ou Ampliação apresentado por ocasião de Chamamento Público realizado pela Municipalidade. **(Anexo I)**.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo pleiteado pela referida Agroindústria, conforme Ata de Reunião do Referido Conselho (Anexo II).

Encaminhamos também cópia Da Carta de Intenções. **(Anexo III)**.

Acreditamos estar contribuindo para o desenvolvimento e a diversificação de nossa economia, e também gerando emprego e renda no Município, uma vez que a Agroindústria Familiar tem se constituído em uma verdadeira vitrine da Região do Alto Uruguai Gaúcho.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Valdecir Mariano Pinto**

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



## ANEXO I



### PROGRAMA MUNICIPAL "PR'ACRESCER" DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE MARIANO MORO

(LEI MUNICIPAL Nº 2385/2017)

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL

- Nome: *Neimar Echer*
- CPF: *928.502.350-93*
- RG: *1067755553*
- Endereço: *Rua Batista, Mariano Moro*

##### 1.2 DADOS DA AGROINDÚSTRIA

- Ramo de atividade: *Agroindústria de Derivados da cana-de-açúcar melado, rapadura*
- Nome Fantasia: *Adolando a Vida*
- Denominação Comercial: -

##### 1.3 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO

Completo  Em construção

- Carta de intenções com solicitação dos incentivos ✓
- Caracterização do Proponente: ✓
- Justificativa ✓
- Objetivos ✓
- Detalhamento do projeto ✓
- Orçamento detalhado do investimento ✓
- Cópia dos documentos do proponente
- Cópia dos documentos da agroindústria -

Data: *Mariano Moro 24/08/2021*

*Neimar Echer*  
Assinatura Proponente

*RS*  
Secretaria da Agricultura

☎ (54) 3524-1198

✉ AGRICULTURA@PMMARIANOMORO.COM.BR

📍 AVENIDA 22 DE MAIO, 220, CENTRO, MARIANO MORO-RS

🌐 WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



## **AGROINDÚSTRIA ADOÇANDO A VIDA AÇÚCAR MASCADO, MELADO E DERIVADOS**

**Neimar Ecker  
CPF: 928502350-91  
Insc. Estadual: 2031011825**

### **Projeto de Construção e Instalação**

**MARIANO MORO/RS – agosto 2021.**



## CARTA DE INTENÇÕES E SOLICITAÇÃO DOS INCENTIVOS

Este projeto apresenta um plano de ações cujo objetivo é buscar incentivos municipais através do programa "PRA'CRESCER" da Agroindústria Familiar, lei municipal nº 2385/2017, para ampliar a qualidade e a produção de açúcar mascavo, melado e demais derivados de cana-de-açúcar.

Nos últimos anos a produção do açúcar mascavo que sempre foi uma tradição na nossa família, tomou um maior impulso. No ano passado em especial, devido a Pandemia, as pessoas passaram a buscar alimentos mais saudáveis para aumentar a imunidade de seu corpo e assim estar mais apto ao combate do vírus, dentre eles, o açúcar mascavo aparece como alternativa saudável tendo em vista que além de adoçar, ele é rico em nutrientes como diversas vitaminas, Fe, Ca, Mg e Na.

Para que o empreendimento possa ampliar sua produção e a qualidade dos seus produtos faz-se necessário investimento na melhoria da estrutura do local de instalação e na aquisição de uma moenda com maior potência que só será possível com o apoio e incentivo do poder público municipal.

Vale lembrar, que no ano passado também, participamos de um Edital junto a Engie, onde fomos contemplados com a compra de alguns equipamentos que facilitaram muito o aumento da produção, dando maior uniformidade e qualidade ao nosso produto final.

Agora, ainda pensando na melhoria da qualidade precisamos, além de melhorar o local de produção, adaptá-lo às condições exigidas pela vigilância sanitária para trabalhar dentro das legislações vigentes.

Por todos esses fatores venho por meio deste solicitar ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e ao poder público municipal, a aprovação dos incentivos do programa PRACRESCER.



## 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE

### 1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL

- Nome: Neimar Ecker
- CPF: **928502350-91**
- RG: 1067755551
- DAP: SDW00928502350911307180149
- Insc. Estadual: 2031011825
- Endereço: Linha Battisti – Interior
- Município: Mariano Moro /RS

### 1.2 DADOS DA AGROINDÚSTRIA

- Nome Fantasia: Agroindústria Adoçando a Vida
- Denominação Comercial:
- Alvará de Licença Sanitário Cód. Estabelecimento: nº
- Cadastro no Programa Estadual da Agroindústria Familiar: nº
- Ramo de atividade: Agroindústria de Açúcar Mascavo, Melado, Rapaduras.
- Endereço: Linha Battisti – Interior
- Fone: (54) 35241288 r-229
- Município: Mariano Moro /RS

## 2 – JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a preocupação com uma alimentação mais saudável fez crescer a busca da população por alimentos naturais e menos processados, entre eles o açúcar mascavo, que possui mais vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, potássio e magnésio, e é livre de aditivos químicos, muito presentes no açúcar branco, e que causam inúmeros malefícios a saúde.

O desenvolvimento das agroindústrias familiares permite visualizar a viabilidade econômica para meio rural, refletindo na permanência das pessoas no campo, principalmente os jovens, filhos e filhas, que antes viam dificuldades diante das poucas opções que lhes eram oferecidas.



A produção de cana-de-açúcar é viável para o município de Mariano Moro devido ao microclima constituído com a barragem, que diminui a incidência de frios, geadas e outras intempéries.

Como na minha família a produção tem tomado impulso cada vez maior, ainda mais depois de termos sido beneficiados com a compra de dois tachos maiores e um batedor de açúcar que triplicou nossa produção de açúcar.

As melhorias na estrutura fazem-se necessárias para se adequar as constantes exigências da Vigilância Sanitária e para melhorar as condições de trabalho e a qualidade da produção.

### **3 – OBJETIVOS**

#### **3.1 – Objetivo Geral**

Ampliar e qualificar a produção de açúcar mascavo, melado e demais derivados da cana-de-açúcar através da reforma e melhoria nas instalações da agroindústria e aquisição de equipamentos.

#### **3.2 – Objetivos Específicos**

- Agregação de valor aos produtos
- Aumento da renda da família
- Oferta de alimentos saudáveis para população
- Geração de tributos e impostos ao município
- Incentivo a novos empreendimentos

### **4 – DETALHAMENTO DO PROJETO**

#### **4.1– Reforma e ampliação no prédio com cronograma de execução**

Em nossa propriedade possuímos uma instalação onde, antigamente era uma pocilga. Esta estrutura está abandonada a muitos anos mas com espaço suficiente para ser reaproveitado para a instalação da Agroindústria.

No ano passado, quando recebemos os equipamentos do Projeto "Mulheres do Nosso Bairro" da Engie, já fizemos a construção de duas fornalhas dentro dos padrões de agroindústria para acomodar os dois tachos recebidos.





Agora será necessário o fechamento das paredes e colocação de reboco e cerâmica até 2 m de altura, a construção de banheiro e vestiário, a reforma do telhado construindo um aerador de teto para saída da umidade, construção de piso, sala de depósito e expedição.

Também prevê melhorias na parte do barracão onde se encontra a moenda com construção de piso de concreto bruto e colocação de canos para levar o caldo da moenda até a agroindústria. Também se fará necessária a compra de uma moenda com capacidade de extração maior da garapa pois a que possuímos demora para realizar a extração do caldo, além de extrair apenas 45% em média de caldo, sendo que o ideal de extração é em torno de 65% de caldo o que aumentaria o aproveitamento da cana e também seu rendimento, de maneira expressiva.

Após aprovado o recurso o cronograma de execução se dará em única etapa do início ao fim.

Ver croqui em anexo.

#### **4.2 – Aquisições de equipamentos, instalações e utensílios.**

##### **4.2.1 – Equipamentos existentes:**

A agroindústria já possui os principais equipamentos e utensílios para a produção do açúcar e melado. No ano passado fomos contemplados em um projeto da Engie e foi possível comprar 2 tachos com capacidade de 250 l, um batedor de açúcar de 250 l, uma mesa de inox e uma balança digital.

Temos também uma moenda antiga cuja capacidade de moer e extrair o caldo é muito pequena para a atual dimensão da produção.

##### **4.2.2 – Equipamentos a serem adquiridos:**

Neste momento, a agroindústria precisa adquirir apenas uma moenda com capacidade de moer e extrair com mais eficiência o caldo da cana, com capacidade de 500 l/h.

#### **4.3 – Produção ou obtenção da matéria prima**



A matéria prima para o açúcar mascavo é a cana-de-açúcar, que é produzida na propriedade da família numa área de mais ou menos 1ha (um hectare), na qual é obtida uma produção de mais ou menos 40 ton/ha, que geram uma conversão de em torno de 45% de caldo de cana/guarapo. A cada 100 litros de caldo é produzido 17 kg de açúcar (dados do proprietário). Para o próximo ano, já estamos organizando o aumento do plantio de cana, com a correção do solo, a implantação de novas cultivares mais próprias para a produção de açúcar.

#### **4.4 – Projeção de empregos diretos e indiretos a serem gerados**

A agroindústria gera 2 (dois) empregos diretos permanentes, sendo eles o Neimar e a Indianara.

Durante os períodos de produção do açúcar pode gerar até mais 2 (dois) empregos diretos temporários (diaristas), no corte e transporte da cana, produção do caldo, na fomalha e nos tachos, e ainda no envaze e armazenamento.

#### **4.5 – Produção estimada e previsão de faturamento mínimo**

A produção estimada na agroindústria hoje é de 1500 kg/ano de açúcar mascavo e mais 300 kg/ano de melado.

O açúcar está sendo vendido ao valor de R\$ 8,00/Kg e o melado a R\$ 10,00/kg.

Sendo assim, o faturamento bruto anual é de: R\$ 15.000,00

Sendo o custo variável de produção em torno de 30%.

O valor líquido final é de mais ou menos de **R\$ 10.500,00**

#### **4.6 – Estimativa de ICMS a ser gerado**

Para o próximo ano, estima-se que poderemos dobrar a produção, então estima-se que para o próximo ano poderemos gerar em torno de R\$1000,00 em ICMS.

#### **4.7 – Estudo da viabilidade econômica com perspectiva de crescimento**

A partir das melhorias realizadas na agroindústria e o aumento do plantio da área de cana de açúcar, estima-se uma perspectiva



de crescimento na produção do dobro de volume de produção, garantindo uma boa viabilidade econômica para o empreendimento.

#### 4.8 – Prazo para o início do funcionamento

Logo que aprovados os incentivos a ampliação e melhorias já começam a ser executados.

### 5 – ORÇAMENTO DETALHADO DO INVESTIMENTO

Quantidade	Item	Preço unitário	Preço Total
120 un	Blocos de concreto U	3,99	478,80
1300 un	Blocos de concreto	3,85	5005,00
500 un	Tijolos	1,05	525,00
15 m <sup>2</sup>	Areia	155,00	2325,00
9 T	Brita	79,50	715,50
100 sc	Cimento	35,50	3550,00
20 Sc	Cal hidratada	11,90	238,00
36 un	Telhas 2,44m X6 mm	73,00	2628,00
9 un	Cumeeiras 15°	52,00	468,00
10 un	Parafusos	0,75	75,00
6 pç	Treliça 6mt	82,50	495,00
1 un	Janela basculante 1,00 x 0,80 m	181,00	181,00
2 un	Janelas basculante 0,60 x0,40	92,60	185,20
2 un	Porta semi-oca 0,80 x 2,10	230,00	460,00
1 un	Porta semi-oca 0,70 x 2,10m	230,00	230,00
1 un	Vaso de banheiro	169,00	169,00
2 un	Pias de louça	78,00	156,00
2 um	Colunas para pia	63,00	126,00
60 m <sup>2</sup>	Forro de PVC	36,00	2160,00
80 m	Roda forro	6,60	528,00
56 m <sup>2</sup>	Cerâmica para piso	18,30	1024,80
150 m <sup>2</sup>	Cerâmica para parede	20,90	3135,00
20 sc	Argamassa	20,90	1463,00
20 pç	Guias 20x25x5,40 pinheiro	26,00	520,00
5kg	Pregos 18x30	19,50	97,50
2 un	Ralos 15x15 cm	35,00	70,00
1 un	Fossa séptica	870,00	870,00
2 br	Cano 100mm	115,00	230,00
1 br	Cano de 40mm	42,50	42,50
4 un	Janela basculante 1,50 x0,80	271,50	1086,00
	Material elétrico	1000,00	1000,00



	Vidros	400,00	400,00
	Pintura	300,00	300,00
	Material hidráulico	200,00	200,00
<b>Total</b>			<b>31.137,30</b>

**Equipamento:**

Quantidade	Item	Preço
01 un	Moenda de cana com motor 500l/h	12.000,00
<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>

**Mão-de-obra:**

Quantidade	Item	Preço
	Mão-de-obra	18.000,00
<b>Total</b>		<b>18.000,00</b>

**Total do Projeto:**

**Materiais de construção : R\$31.137,30**

**Equipamento: R\$12.000,00**

**Mão de obra: R\$18.000,00**

**TOTAL: R\$61.137,30**

O proprietário busca incentivos no programa PRACRESCER para os investimentos no valor de 50% do total dos investimentos equivalente à R\$ 30.000,00

  
Neimar Ecker  
Proponente





9

qualquer novo processo licitatório TP nº 11/2021 e não  
 haverá participantes tomando p certaino discrição de  
 quando informações não tem disponível no mercado  
 a margem abaixo do plano de negócios incluí-  
 cido. Valores para plures de negociações de  
 migração de dados, Imprensa Nacional, Sistema  
 de Gestão, Valor homologado de R\$ 26.800,00 (vinte e seis  
 mil e oitocentos reais), Mecânica Sul Amal, Impres-  
 so, senadora AC Tenamências Ltda, Sinal, bono-  
 legado de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil, nove-  
 centos e noventa reais), todo em andamento  
 também e já em fase de prestação de contas e  
 projeto da empresa de Lynu, base de dados  
 que agora está pronta de acordo com o projeto de  
 trabalho e projeto de valores de R\$ 1.590,00 (mil, qua-  
 trecentos e noventa reais), projeto de projetos de  
 contador pelo programa de Programa Municipal  
 Municipal através do Programa Municipal  
 Ser da Assistência Familiar de Mariano Moro  
 Lei Municipal nº 2385/2017, Decreto Municipal nº  
 2576/2021. São anexados 2 projetos anexos  
 no processo relativos a Lei Municipal nº 2385/  
 2017, Decreto Municipal nº 2576/2021 em benefício de  
 Fernando Fabre Fagundes e Nomas Eckler. O me-  
 lis financeiro ou ao species de preço mal-  
 qual a não sociedade por projeto aprova-  
 dos para valer inicialmente de Poder Público  
 eleitorais, primariamente, da disponibilidade,  
 financiar do município, de interesse público  
 que fica compreendido pelo análise de projeto  
 e dos documentos apresentados, e especialmente  
 pela substância plena dos seguintes estabelec-  
 tos pela Lei 2385/2017. Da análise por ser

de para ser atendido em ordem de prioridade  
 gar, conforme a dotação orçamentária dispo-  
 nível, iniciando pelo Sr. Fernando Fabre Fag-  
 undes, depois o Sr. Nomas Eckler e em fim fa-  
 ram disculdas aos vltos projetos de desembol-  
 samento econômico de natureza social, a saber  
 havendo a senada por todos projetos, Mariano  
 Moro, 03 de setembro de 2021. Nomas Eckler,  
 presidente do Conselho Municipal de Mariano Moro,  
 Thais B. Bastos



### ANEXO III



## CARTA DE INTENÇÕES

### QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 876133860001-95, com sede na Rua Miguel Detoni, nº 201, no Município de Mariano Moro - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Irineu Fantin**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 7025534566 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 383896220-68, residente e domiciliado na Avenida 22 de Maio, nº 23, Bairro Centro, no Município de Mariano Moro - RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

Agroindústria Familiar **Adoçando a Vida de Neimar Ecker**, Inscrição Estadual nº 2031011825 e CPF nº 928 502 350 91, com sede na Linha Battisti, Município de Mariano Moro - RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Neimar Ecker, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 106 775 555 51 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 928.502.350-91, residente e domiciliado na Localidade de Linha Battisti, no Município de Mariano Moro - RS, doravante denominada **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO**;

**Considerando** o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2385/2017, de 05 de junho de 2017, e considerando o ITEM 5 - DA CARTA DE INTENÇÕES, do regulamento com os critérios para a concessão de incentivos municipais através do programa municipal "PRACRESCER" da agroindústria familiar de Mariano Moro, aprovado no decreto municipal nº 2576/2021, acerca da necessidade de formalização de Carta de Intenções consubstanciando os compromissos do proponente beneficiário e os benefícios passíveis de serem concedidos pelo Município, antes do envio de Projeto de Lei para a concessão dos incentivos;

**Considerando** a Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mariano Moro - RS, realizada em 03 de setembro de 2021, e parecer nº 02/2021 enviado pelo Conselho ao Poder Executivo em 03 de setembro de 2021, aprovando a concessão de benefícios do programa municipal PRACRESCER à Agroindústria Familiar **Adoçando a Vida de Neimar Ecker**, Inscrição Estadual nº 2031011825 e CPF nº 928 502 350 91, conforme critérios previstos no regulamento;

**Celebram** esta **CARTA DE INTENÇÕES**, pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o recebimento do incentivo, o **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** compromete-se a:

1 - Implantar o empreendimento constante no Projeto de requerimento de Incentivos, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura





do "Termo de Compromisso", podendo haver prorrogação, desde que devidamente justificada e aceita pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município.

II – Ressarcir ao **MUNICÍPIO** a totalidade dos incentivos concedidos, acrescido da variação da SELIC, no caso de desvio da finalidade inicial ou fechamento do estabelecimento agroindustrial beneficiado no prazo de 5 (cinco) anos contados da data do efetivo início das atividades do empreendimento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O **MUNICÍPIO** compromete-se a enviar Projeto de Lei Municipal à Câmara Municipal de Vereadores, prevendo os seguintes incentivos:

I – Incentivos financeiros para aquisição de materiais de construção, equipamentos, utensílios e serviços até o limite de 50% do valor orçado no projeto, totalizando a importância final de no máximo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

II – Serviços com horas máquina para realização da terraplanagem (melhoria da área);

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** declara expressamente, estar ciente de que dispõe do prazo mencionado na Cláusula Primeira para realizar a implantação do empreendimento, bem como de que para a liberação dos recursos financeiros previstos na cláusula segunda será necessária a apresentação das notas fiscais e/ou recibos de aquisição de materiais de construção, mão-de-obra utilizada na construção, equipamentos e utensílios no valor correspondente a 100 % (cem por cento) da obra/projeto, conforme previsto no regulamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** declara expressamente que possui bens para honrar eventual ressarcimento ao Município acerca do total dos incentivos concedidos, comprometendo-se a manter, ainda, em garantia ao Município os equipamentos e a estrutura física da agroindústria adquiridos pelo programa.

A garantia deverá ser mantida pelo período total em que a Empresa deve permanecer no Município (5 (cinco) anos), cumprindo as obrigações assumidas, podendo entretanto ser substituída a garantia mencionada na Cláusula Quarta, por outra de igual ou maior valor de mercado.



E, por estarem ajustadas, as partes assinam a presente Carta de Intenções, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mariano Moro, RS, 28 de Fevereiro de 2022.

  
**IRINEU FANTIN**  
Prefeito Municipal de Mariano Moro -  
RS

  
**NEIMAR ECKER**  
Agroindústria Familiar **Adoçando a**  
**Vida**

Testemunhas



